



MUNICÍPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 821 de 10 de maio de 2022.

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

EDITAL 001/2022 – SME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, aderiu ao *Programa Tempo de Aprender*, ofertado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, consolidado pela resolução nº 06, de 20 de abril de 2021. O programa observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9.364, de 20 de dezembro de 1996, bem como da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Resolução CBE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo. Desta forma, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA torna pública a abertura do processo de seleção de Assistentes de Alfabetização para atuar, de forma voluntária, no Programa Tempo de Aprender, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Lajinha.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo de Seleção Simplificado de Assistentes de Alfabetização para atuação no Programa Tempo de Aprender se destina ao preenchimento de VAGAS estabelecidas no item 6.1, deste Edital, para lotação nas Unidades Escolares Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Lajinha.

1.2. Os candidatos selecionados, convocados e designados atuarão pelo período de meses estipulado pelo FNDE, de acordo com os recursos repassados ao município.

1.3. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez. Os candidatos selecionados e classificados poderão ser contratados para as funções existentes, relacionadas neste Processo Seletivo.

1.4. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera obrigatoriedade para a Prefeitura Municipal de Lajinha convocar, neste período, todos os candidatos selecionados e classificados. A convocação dos selecionados e classificados rege-se-á, exclusivamente, pelos procedimentos vigentes na Prefeitura Municipal de Lajinha.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O Programa Tempo de Aprender visa fortalecer e apoiar as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados nas turmas de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

2.2. O Programa Tempo de Aprender será implementado com o fito de garantir apoio adicional, prioritariamente no turno

regular, do assistente de alfabetização ao professor alfabetizador, por um período de cinco horas semanais para unidades escolares da rede de ensino municipal de Lajinha, ao longo de um ciclo correspondente a dois exercícios do programa.

2.3. O MEC/ FNDE deverá estipular o período de execução do Programa, bem como efetuar o repasse dos recursos para sua execução.

2.4. 02 (duas) Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental que apresentem perfil para participar do programa Tempo de Aprender.

3. DO PÚBLICO ALVO E DOS REQUISITOS

3.1. Para atuação como Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, serão considerados os seguintes requisitos:

3.2. Disponibilidade de horário para participar de reuniões de formação, com pessoal técnico responsável pelo Programa;

3.3. Capacidade de manter o controle sobre o trabalho pedagógico em desenvolvimento nas turmas.

3.4. Capacidade de intensificar ações voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização;

3.5. Competências, saberes e habilidades para Alfabetização;

3.6. Ter Ensino Superior em Pedagogia (completo ou em andamento – a partir do 5º semestre de Pedagogia);

3.7. Experiência comprovada na atuação com turmas, projetos, atendimento em Alfabetização e Letramento.

3.8. Além dos requisitos acima são características desejáveis:

I - Liderança;

II - Capacidade de Comunicação e diálogo;

III - Acolhimento e sensibilidade na realização das atividades com crianças.

4. DA AJUDA DE CUSTO

4.1. Cabe ao FNDE/MEC, de acordo com a Resolução nº6, de 20 de abril de 2021 - MEC, a transferência de recursos referentes à ajuda de custo a ser repassada aos Assistentes de Alfabetização, sem a qual o programa não ocorrerá;

§ 1º Os recursos de que trata o item 4.1 serão transferidos para as Unidades Executoras de cada unidade de ensino participante;

4.2. A atuação como Assistente de Alfabetização é considerada atividade de *natureza voluntária* (na forma da Lei nº 9.608/1998), sendo que os selecionados receberão uma ajuda de custo mensal, no valor de R\$ 150,00 para cada turma na qual atuarem, para fins de ressarcimento de despesas pessoais (alimentação e transporte);

4.3. Visto que as unidades de ensino do município de Lajinha foram classificadas como *não vulneráveis*, o Assistente de Alfabetização poderá acumular até *oito turmas*, distribuídas nos dois turnos (matutino e vespertino), chegando a receber ajuda de custo no valor de até R\$1.200,00, para atendimento de 40 horas semanais, exercendo, para isso, uma carga horária diária de 8 horas, de segunda a sexta-feira;



MUNICÍPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 821 de 10 de maio de 2022.

4.4. É facultado ao Assistente de Alfabetização a atuação em, no mínimo, 2 turmas e, no máximo, 8 turmas de alfabetização.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

5.1. O Assistente de Alfabetização da turma deverá participar das formações que acontecerão no decorrer do Programa, bem como apoiar o professor alfabetizador regente da turma no processo de alfabetização de leitura, escrita e matemática dos alunos matriculados nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

5.2. O preenchimento das vagas para Assistente de Alfabetização deverá seguir, os seguintes critérios/requisitos, nesta ordem:

5.3. Ser licenciado em Pedagogia e ter experiência com alfabetização;

5.4. Ser licenciado em Pedagogia;

5.5. Estudantes de Pedagogia a partir do 5º semestre;

5.6. Ser habilitado em Magistério (Ensino Médio) e ter experiência com alfabetização;

5.7. Ser habilitado em Magistério (Ensino médio);

5.8. Ter disponibilidade para dedicar-se ao Programa e suas formações, sempre com foco na aprendizagem do aluno;

5.9. Os requisitos previstos deverão ser documentalmente comprovados pelo candidato, através de vias originais, no momento de sua convocação.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas serão apresentadas de acordo com a quantidade de turmas ofertadas nas turmas de 1º e 2º anos da Educação Infantil e Ensino Fundamental na Unidade de Ensino: Escola Municipal Comendador Leite, da Rede Pública Municipal de Lajinha;

6.2. Serão preenchidas as vagas necessárias para atendimento de todas as turmas, ficando para cadastro reserva os assistentes de alfabetização classificados. Estes serão convocados, seguindo a ordem de classificação, em casos de desistência e/ou necessidade de substituição do assistente.

6.3. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez. Os candidatos selecionados e classificados poderão ser convocados, durante a validade deste, para atuar como assistente de alfabetização voluntário.

7. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS DEFICIENTES

7.1. Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1 As inscrições para participar deste processo de seleção estarão abertas no dia 16/05/2022 a 19/05/22, a ser realizadas diretamente na Secretaria Municipal de Educação de Lajinha situada a Avenida Natal Rodrigues Pereira, 338, Centro,

Lajinha/MG - CEP 36980-000 e nos horários de 08h as 11h e 12h30min as 17h.

9. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO EM ENVELOPE LACRADO

9.1. - 1 (uma) cópia do RG;

9.2. - 1 (uma) cópia do CPF;

9.3. - 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento de cada filho menor de 18 anos;

9.4- 1 (uma) cópia do Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia;

9.5- 1 (uma) cópia Curso de Pós Graduação;

9.6- Cópia do (s)Curso de extensão e/ou aperfeiçoamento na área de Alfabetização e Letramento, em Língua Portuguesa ou Matemática.

9.7- Cópia do(s)Curso de extensão e/ou aperfeiçoamento na área da Educação;

9.8- Cópia do Tempo de atuação no Magistério Público ou Privado, no Ensino Fundamental (1º a 5º ano).

10. DA SELEÇÃO:

10.1. São etapas previstas no processo seletivo simplificado:

ETAPA	DATAS
Publicação do Edital de Processo Seletivo Simplificado no Diário Eletrônico;	10/05/2022
Inscrição;	16/05/2022 a 19/05/2022
Análise e pontuação da Formação Acadêmica, Currículo Profissional e qualificação técnica, por parte da Comissão Julgadora;	20/05/2022
Publicação da classificação final dos candidatos;	26/05/2022
Convocação do 1º ao 45º candidato (a).	A depender da transferência de recursos por parte do MEC/FNDE.

10.2. O candidato (a) a Assistente de Alfabetização poderá obter pontuação de 0 à 100 pontos (candidatos graduados em Pedagogia) ou 0 a 85 pontos (candidatos estudantes de Pedagogia), de acordo com os critérios a seguir:

FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO
Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia	25
Estudante do Curso de Pedagogia a partir do 5º semestre	15
Diploma de Pós-Graduação na Área de Alfabetização e Letramento, em Língua Portuguesa ou Matemática.	15 (até 1 diploma)



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 821 de 10 de maio de 2022.

Diploma de Pós-Graduação em outras Áreas da Educação.	10 (até 1 diploma)	1
Curso de extensão e/ou aperfeiçoamento na área de Alfabetização e Letramento, em Língua Portuguesa ou Matemática.	2 por curso (até 5 cursos)	
Curso de extensão e/ou aperfeiçoamento na área da Educação.	1 por curso (até 5 cursos)	
CURRÍCULO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	
Tempo de atuação no Magistério Público ou Privado, no Ensino Fundamental (1º a 5º ano).	2 por ano (até 5 anos)	
TOTAL (Candidatos graduados em Pedagogia)	100	
TOTAL (Estudantes de Pedagogia)	85	

11. DA COMPROVAÇÃO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURRÍCULO PROFISSIONAL

11.1 - Todas as declarações referentes à Formação Acadêmica e Currículo Profissional deverão ser comprovadas, em momento oportuno, através de documentos comprobatórios originais e oficiais, a saber:

11.1.1 - Graduado (a) em licenciatura plena em Pedagogia: Diploma original, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de curso, emitida pela faculdade/universidade;

11.1.2 - Cursista de licenciatura plena em Pedagogia: Declaração recente (até um mês) emitida pela faculdade/universidade, afirmando que o candidato (a) é aluno (a) regularmente matriculado (a) no curso de Pedagogia. Obrigatório constar o semestre que o candidato (a) está cursando;

11.1.3 - Pós-graduação: Diploma original, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso, emitida pela faculdade/universidade;

11.1.4 - Cursos de Extensão: Certificado original, emitido por instituição reconhecida pelo MEC;

11.1.5 - Tempo de serviço no Magistério: Declaração emitida pela unidade de ensino, Secretaria de Educação ou Delegacia Regional de Ensino, na qual conste a função exercida e o período de exercício;

11.1.5.1 - Serão contabilizados como tempo de serviço no Magistério a atuação como professor regente, professor auxiliar, professor eventual, auxiliar de classe, assistente de classe, assistente de alfabetização e monitor de letramento;

12. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

12.1. Em caso de empate ficam estabelecidos os seguintes critérios:

12.2. Experiência profissional;

12.5. Persistindo o empate, a idade.

13. DO RESULTADO

13.1. O resultado será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação de Lajinha através da publicação em Diário Eletrônico do Município e Mural de publicações da Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação; Lajinha, 10 de Maio de 2022
Secretário Municipal de Educação

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Lajinha/MG, Torna público, que fará realizar Processo Administrativo Licitatório nº 075/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 002/2022, Credenciamento nº 001/2022, para seleção e contratação de médico (especialista) e outros procedimentos. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será até as 11h00min do dia 31/05/2022, com abertura neste mesmo dia e horário, na sala de reuniões própria, na Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 "A", Centro, Lajinha – MG. Os interessados, poderão adquirir o edital e anexos, através do site www.lajinha.mg.gov.br, Demais informações no endereço acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone (33) 3344-2006, responsável, **Geli Eber da Silva – Presidente da CPL**, em 10 de maio de 2022.

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADO: FABIANE HASTENREITER PORTES DUAR, inscrita no CNPJ sob o nº 22.832.942/0001-79.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de prestação de serviços de cobertura de fotografia em eventos, edição e tratamento de imagens em atenção a todas as Secretarias municipais de Lajinha-MG.

VIGÊNCIA: 10 de maio de 2022 até 09 de maio de 2023.

ADITIVO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REEQUILÍBRIO FINANCEIRO, MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES PACTUADAS.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 062/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2018, foi publicado no quadro de avisos e Diário Eletrônico <https://www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico>, desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 em: 10 de maio de 2022.

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira

Pregoeiro Oficial do Município

Nomeado pela Portaria nº 002/2.022 de 10 de janeiro de 2022

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

DAS PARTES:



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 821 de 10 de maio de 2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADO: JOÃO BATISTA RAMOS FILHO -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.726.353/0001-07.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na pavimentação de vias públicas, sendo as ruas Álvaro Miranda dos Santos, Rua 05 E Rua 06, localizadas no Distrito do Prata de Lajinha/MG e Travessa Waldesso Ferreira dos Santos, no Bairro Santo Aníbal.

VIGÊNCIA: 19 de abril de 2022 até 22 de maio de 2022.

ADITIVO REFERENTE AO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO CONFORME PARECER TÉCNICO DA ENGENHEIRA RESPONSÁVEL, THAÍS BOECHAT DE LIMA BASTOS, MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES PACTUADAS.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 036/2021, TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 em: 19 de abril de 2022.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nomeado pela Portaria nº 049/2.022 de 16 de fevereiro de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE
PUBLICAÇÃO**

PROCESSO LICITATORIO: Nº 038/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 018/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajinha/ MG – inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41

CONTRATADA: ISMAEL AMBROSIO TRINDADE - inscrito no CPF sob o nº 042.042.476-87.

OBJETO: Locação de imóvel para instalação de extensão da Secretaria Municipal de Educação, para funcionamento do setor pedagógico das escolas multisseriadas rurais, por dispensa de licitação, para atender à necessidade imediata e indispensável da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lajinha / MG.

Valor contratado total R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Vigência Contratual: será até 17 de março de 2023.

Despesas orçamentária para o exercício de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA
0206.1236100332.048 339036 00000 FICHA 0246 FONTE 101 RP	SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA

Prefeitura Municipal de Lajinha/ MG, 17 de março de 2022.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nomeado pela Portaria nº 049/2.022 de 16 de fevereiro de 2022

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADO: PS AMORIM CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.562.541/0001-20.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DA OBRA (ID 10126330 - PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001), CONFORME JUSTIFICATIVA E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

ADITIVO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES PACTUADAS.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 089/2020, DISPENSA nº 043/2020, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 em: 03 de janeiro de 2022.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADO: SEBASTIÃO BENTO SOBRINHO, inscrita no CPF sob o nº 068.894.336-53.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 até 31 de março de 2022.

ADITIVO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES PACTUADAS.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 106/2017, DISPENSA nº 036/2017, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 em: 03 de janeiro de 2022.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

DAS PARTES:



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 821 de 10 de maio de 2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADO: AMOS CABRAL LANGAME, inscrita no CPF sob o nº 706.266.506-15.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pesso física ou jurídica para prestação de serviços de controle orçamentário na aquisição de bens e serviços para os setores da Secretaria Municipal de Educação de Lajinha/MG.

VIGÊNCIA: 14 de março de 2022 até 13 de março de 2023.

ADITIVO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES PACTUADAS.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 115/2021, Dispensa nº 034/2021, foi publicado no quadro de avisos e Diário Eletrônico, <https://www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico> desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 em: 14 de março de 2022.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nomeado pela Portaria nº 049/2.022 de 16 de fevereiro de 2022

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADO: ROBERTA FARIA MOURA CABRAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 103.743.256-85.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico de interiores para revitalização de fachada e recepção da Prefeitura de Lajinha em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 até 28 de fevereiro de 2022.

ADITIVO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES PACTUADAS.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 130/2021, DISPENSA nº 038/2021, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 em: 03 de janeiro de 2022.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE ADITIVO

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº
201/2021 – PROCESSO LICITATORIO Nº 133/2021 –
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021.**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA/ MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATANTE: JOÃO BATISTA RAMOS FILHO-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 40.716.353/0001-07

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na execução de obra de calçamento em bloquetes sextavado na Rua Júlio Manoel da Silva, localizada no Córrego São Domingos em atendimento à Secretaria Municipal de Obras de Lajinha/MG.

Vigência: sera apartir de 28 de janeiro de 2022 a 28 de julho de 2022.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 131/2021, Tomada de Preço nº 007/2021, foi publicado no quadro de aviso e no diário eletrônico do Município desta Prefeitura em: 28/01/2022.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nomeado pela Portaria nº 003/2.022 de 13 de janeiro de 2022

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADO: EVELINE SOUTO DE ALMEIDA 04717100670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.971.188/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa física ou Jurídica para prestação de serviços de consultoria técnica para implantação dos procedimentos administrativos, elaboração e execução do plano de aplicação de recursos da Lei Aldir Blanc, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 até 03 de abril de 2022.

ADITIVO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES PACTUADAS.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 148/2021, DISPENSA nº 045/2021, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 em: 03 de janeiro de 2022.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nomeado pela Portaria nº 345/2.021 de 03 de maio de 2021

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 821 de 10 de maio de 2022.

CONTRATADO: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.429.810/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dosimetria radiológica individual, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Lajinha/MG.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 até 11 de janeiro de 2023.

ADITIVO REFERENTE AO TER REAJUSTE DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES PACTUADAS.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 095/2020, DISPENSA nº 047/2020, Contrato Administrativo nº 140/2020, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 em: 12 de janeiro de 2022.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nomeado pela Portaria nº 001/2.022 de 10 de janeiro de 2022

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADO: A. O FIGUEREDO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.002.764/0001-32.

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento para contratação de médicos especialistas e outros para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lajinha/MG.

VIGÊNCIA: 23 de março de 2022 até 23 de março de 2023.

ADITIVO REFERENTE À PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES PACTUADAS.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 003/2021, CREDENCIAMENTO nº 001/2021, foi publicado no quadro de avisos e Diário Eletrônico, <https://www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico> desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 em: 23 de março de 2022.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nomeado pela Portaria nº 049/2.022 de 16 de fevereiro de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE
PUBLICAÇÃO**

PROCESSO LICITATORIO: Nº 065/2022

Adesão/Carona nº 002/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA - MULTINFO INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.388.728/0001-11.

OBJETO: CARONA/ADESÃO que tem por Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de matérias de artesanato, escolares, expedientes e afins, para atendimento às escolas da rede municipal da Prefeitura de Lajinha/MG, para sua entrega ao contratante, em perfeitas condições de uso, tudo inteiramente custeado pela contratada.

Valor contratado total R\$ 257.615,04 (duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quinze reais e quatro centavos).

Vigência Contratual: será de 29 de abril de 2022 a 23 de junho de 2022, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço.

Despesas orçamentaria para o exercício de 2022.

Número da Dotação	Nomenclatura
0206.1236100332.048 339030 00000	FICHA 245 FONTE 101 – RP
0206.1236100332.049 339030 00000	FICHA 254 FONTE 101 – RP
0206.1236105262.523 339030 00000	FICHA 303 FONTE 101 – RP
0206.1236205262.524 339030 00000	FICHA 314 FONTE 101 – RP
0206.1236500302.066 339030 00000	FICHA 323 FONTE 101 – RP
0206.1236500312.070 339030 00000	FICHA 331 FONTE 101 – RP
0206.1236600332.074 339030 00000	FICHA 348 FONTE 101 – RP
0206.1212200042.040 339030 00000	FICHA 177 FONTE 101 – RP

Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, 29 de abril de 2022.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nomeado pela Portaria nº 049/2.022 de 16 de fevereiro de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE
PUBLICAÇÃO**

PROCESSO LICITATORIO: Nº 058/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 021/2022

CONTRATO: Nº 071/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajinha/MG – inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41

CONTRATADA: SUPERMERCADO IDEAL LAJINHA LTDA - inscrito no CNPJ sob o nº 44.425.225/0001-65.

OBJETO: Aquisição emergencial de itens relacionados à alimentação escolar, até que seja realizada nova licitação, por dispensa de licitação, para atender à necessidade imediata e indispensável da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lajinha/MG.



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 821 de 10 de maio de 2022.

Valor contratado total R\$ 115.789,41 (cento e quinze mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos).
Vigência Contratual: será até 31 de maio de 2022.
Despesas orçamentária para o exercício de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA
0206.1212205282.528 339030 00000 FICHA 0212 FONTE 101 – RP	MATERIAL DE CONSUMO
0206.1230600352.046 339030 00000 FICHA 0233 FONTE 100 – RP	
0206.1236100332.048 339030 00000 FICHA 0245 FONTE 101 – RP	
0206.1236100332.078 339030 00000 FICHA 0254 FONTE 101 – RP	
0206.1236100332.055 339030 00000 FICHA 0257 FONTE 147 – RF	
0206.1236500302.066 339030 00000 FICHA 0323 FONTE 101 – RP	
0206.1236500312.070 339030 00000 FICHA 0331 FONTE 101 – RP	
0206.1236505262.522 339030 00000 FICHA 0341 FONTE 101 – RP	
0206.1236600332.074 339030 00000 FICHA 0348 FONTE 101 – RP	
0206.1236200352.194 339030 00000 FICHA 0291 FONTE 144 – RF	
0206.1236500352.189 339030 00000 FICHA 0337 FONTE 144 – RF	
0206.1236500352.189 339030 00000 FICHA 0336 FONTE 144 – RF	
0206.1236600352.190 339030 00000 FICHA 0351 FONTE 144 – RF	

Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, 27 de abril de 2022.
Geli Eber da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nomeado pela Portaria nº 049/2.022 de 16 de fevereiro de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE
PUBLICAÇÃO**

PROCESSO LICITATORIO: Nº 065/2022
Adesão/Carona nº 002/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA - CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.010.855/0001-04.

OBJETO: CARONA/ADESÃO que tem por Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de matérias de artesanato, escolares, expedientes e afins, para atendimento às escolas da rede municipal da Prefeitura de Lajinha/MG, para sua entrega ao contratante, em perfeitas condições de uso, tudo inteiramente custeado pela contratada.

Valor contratado total R\$ 1.022.462,28 (um milhão vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Vigência Contratual: será de 29 de abril de 2022 a 23 de junho de 2022, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço.

Despesas orçamentaria para o exercício de 2022.

Número da Dotação	Nomenclatura
0206.1236100332.048 339030 00000 FICHA 245 FONTE 101 – RP	MATERIAL DE CONSUMO
0206.1236100332.049 339030 00000 FICHA 254 FONTE 101 – RP	
0206.1236105262.523 339030 00000 FICHA 303 FONTE 101 – RP	
0206.1236205262.524 339030 00000 FICHA 314 FONTE 101 – RP	
0206.1236500302.066 339030 00000 FICHA 323 FONTE 101 – RP	
0206.1236500312.070 339030 00000 FICHA 331 FONTE 101 – RP	
0206.1236600332.074 339030 00000 FICHA 348 FONTE 101 – RP	
0206.1212200042.040 339030 00000 FICHA 177 FONTE 101 – RP	

Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, 29 de abril de 2022.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nomeado pela Portaria nº 049/2.022 de 16 de fevereiro de 2022

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADO: EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA BARROS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.617.696/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para implantação do diário oficial do município de Lajinha-MG.

VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2022 até 06 de janeiro de 2023.



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 821 de 10 de maio de 2022.

=====

**ADITIVO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DE VIGÊNCIA, MANTIDAS TODAS AS
DEMAIS CONDIÇÕES PACTUADAS.**

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 023/2019, DISPENSA nº 006/2019, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 em: 07 de janeiro de 2022.

Geli Eber da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

=====

EXTRATO DE ADITIVO
SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº
074/2021- PROCESSO LICITATORIO Nº 038/2021-
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATANTE: JOÃO BATISTA RAMOS FILHO-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 40.716.353/0001-07

Objeto do Contrato: Contratação em empresa especializada em pavimentação em bloquetes sextavados na Tavessa Dionísio Cerqueira localizada no bairro Centro, e Rua Francisco Honório no bairro Santa Terezinha em atendimento à Secretaria Municipal de Obras de Lajinha-MG.

Vigência: sera a partir de 15 de dezembro de 2021 a 14 de junho de 2022.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 038/2021, Tomada de Preço nº 004/2021, foi publicado no saguão e no diário eletrônico do Município desta Prefeitura em: 15/12/2021.

Geli Eber da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nomeado pela Portaria nº 345/2.021 de 03 de maio de 2021

=====

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADO: MARIA CRISTINA DE FREITAS RIBEIRO CRUZ, inscrita no CPF sob o nº 046.843.066-07.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para funcionamento das sedes da EMATER, defensoria pública e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2022 até 01 de fevereiro de 2023.

**ADITIVO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DE VIGÊNCIA, MANTIDAS TODAS AS
DEMAIS CONDIÇÕES PACTUADAS.**

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 088/2020, DISPENSA nº 042/2020, foi publicado no quadro de aviso

desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 em: 01 de fevereiro de 2022.

Geli Eber da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nomeado pela Portaria nº 003/2.022 de 13 de janeiro de 2022

=====

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.
CONTRATADO: MAURA LUCIA DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 006.636.846-41.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado ao Posto de Saúde do Cº São Domingos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 até 31 de maio de 2022.

**ADITIVO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DE VIGÊNCIA, MANTIDAS TODAS AS
DEMAIS CONDIÇÕES PACTUADAS.**

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 131/2017, DISPENSA nº 041/2017, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 em: 03 de janeiro de 2022.

Geli Eber da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação